

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 402/2025
DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

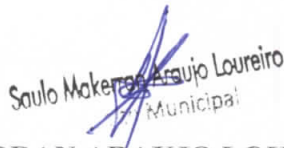
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **EDILANE BATISTA DE ARAGÃO**, inscrita no CPF nº 002.***.***-57, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário(a) Municipal Adjunto, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de março de 2025.


Saulo Makerran Araujo Loureiro
Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal